



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 221, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal Ricardo Gervasoni, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 13 e 15 de novembro de 2022, por ter trabalhado nas eleições de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 07 de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5411, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Vista Alegre do Alto, no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, dia anterior ao feriado de 15 de novembro de 2022 (Proclamação da República).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 07 de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5412, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de trabalho em dias de jogos disputados pela Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2022.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que os jogos da primeira fase do Campeonato Mundial de Futebol, disputados pela Seleção Brasileira, irão coincidir com o horário normal de expediente da Administração Pública Municipal;

Considerando a necessidade de regulamentar o horário de expediente das atividades desenvolvidas pelos setores da Prefeitura Municipal, sem prejuízo ao desenvolvimento normal dos trabalhos e interesse dos municípios,

DECRETA:

Art. 1º. Em dias de jogos do Campeonato Mundial de Futebol, disputados na primeira fase pela Seleção Brasileira no decorrer dos meses de novembro e dezembro do corrente ano, o horário de trabalho nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto obedecerá ao seguinte cronograma:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

- I – dia 24 de novembro de 2022 (quinta-feira) – o expediente se encerrará 15h;
- II – dia 28 de novembro de 2022 (segunda-feira) – o expediente de trabalho será das 7h às 12h;
- III – dia 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira) – o expediente se encerrará as 15h.

Parágrafo Único - O horário de expediente das Escolas Municipais em dias de jogos da Seleção Brasileira será definido pela Secretaria Municipal de Educação, mediante instrumento próprio.

Art. 2º. Este decreto não se aplica às repartições que por sua natureza administrativa, não podem sofrer interrupção do serviço público:

- I – plantão do Pronto Socorro Municipal;
- II – velório Municipal e Cemitério Municipal;
- III – plantão da Guarda Civil Municipal;
- IV – coleta e remoção de lixo domiciliar e serviço de limpeza;

Art. 3º. Ocorrendo a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a próxima fase do Campeonato Mundial de Futebol, o Executivo Municipal expedirá decreto fixando novos horários de expediente administrativo.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 07 de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2.171/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 042/2022

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES”

DESPACHO DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o ocorrido nos autos do processo licitatório 2.171/2022 destinado à “Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores”; Pregão Presencial 042/2022, onde teve sua sessão pública ocorrida na data de 20 de outubro de 2022 conforme disposições do edital 067/2022. Considerando ainda, o recebimento do recurso apresentado pela empresa VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, contudo sem provimento, ao qual a decisão devidamente fundamentada resta anexada aos autos do referido processo para conhecimento e vistas da mesma. No uso de minhas atribuições legais, RESOLVO: I - ADJUDICAR os itens licitados em favor da empresa abaixo discriminada: SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: ITENS 01, 04, 07, 08, 09 ,10, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54 e 55 no valor total de R\$ 443.206,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos e seis reais). II - HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 042/2022 autorizando desde já a convocação para as assinaturas dos termos contratuais com a empresa: SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Vista Alegre do Alto, 07 de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.186/2022

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 025/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO E GERADOR DE ENERGIA.

Diante das análises dos setores para visando a contratação de empresa especializada para serviço de locação de palco e gerador de energia, por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II. Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento de Dispensa, autorizo que se procedam os termos contratuais com a empresa PALMA E CIA LTDA, CNPJ: 96.348.370/0001-93, no valor total de R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS). Vista Alegre do Alto, 07 de novembro de 2022. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.186/2022

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 025/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO E GERADOR DE ENERGIA.

Estando em conformidade, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como no Art. 24, II da mesma; a contratação de empresa especializada para serviço de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

locação de palco e gerador de energia. Ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa PALMA E CIA LTDA, CNPJ: 96.348.370/0001-93, no valor total de R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), conforme o Processo nº. 2.186/2022. Vista Alegre do Alto, 07 de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.187/2022

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 026/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO “GANHA TEMPO” E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN, LOCALIZADO NA RUA TEUTLY CORREA DA ROCHA Nº 352, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Diante das análises dos setores para visando a locação de imóvel, destinado ao funcionamento do “Ganha Tempo” e atividades do Departamento Estadual de Trânsito- Detran-SP, localizado na Rua Teutly Correa da Rocha nº 352, pelo período de 12 (doze) meses., por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso X. Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento de Dispensa, autorizo que se procedam os termos contratuais com RUBENS CESAR ROSSI (CPF 141.197.678-92), no valor de R\$ 1.950,00 (UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). Vista Alegre do Alto, 07 de novembro de 2022. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.187/2022

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 026/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO “GANHA TEMPO” E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN, LOCALIZADO NA RUA TEUTLY CORREA DA ROCHA Nº 352, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Estando em conformidade, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como no Art. 24, X da mesma; a locação de imóvel, destinado ao funcionamento do “Ganha Tempo” e atividades do Departamento Estadual de Trânsito- Detran-SP, localizado na Rua Teutly Correa da Rocha nº 352, pelo período de 12 (doze) meses. Ratifico todos os procedimentos abordados em favor de RUBENS CESAR ROSSI (CPF 141.197.678-92, no valor de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais), conforme o Processo nº. 2.187/2022. Vista Alegre do Alto, 07 de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE CONTRATO Nº 070/2022, COM RUBENS CÉSAR ROSSI, TENDO COMO OBJETIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO “GANHA TEMPO” E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN, LOCALIZADO NA RUA TEUTLY CORREA DA ROCHA Nº 352, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES., NO VALOR TOTAL DE R\$ 23.400,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). PROCESSO LICITATÓRIO 2.187/2022, DISPENSA 026/2022. DATA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.